



CHAMADA PÚBLICA 2/2023 - CDAE/DREP/DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de março de 2023

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS
DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor Geral do Campus Samambaia, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS, NO PERÍODO DE 20 A 27 DE MARÇO DE 2023**, observadas as normas e instruções estabelecidas nesta chamada pública.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente chamada pública destina-se à entrega de cestas de alimentos (perecíveis e não perecíveis) aos estudantes dos cursos presenciais do Campus Samambaia que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e econômica.

1.2 Serão priorizados no recebimento das cestas básicas, os estudantes que já possuem o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) calculado (ou seja, já foram deferidos em alguma das Chamadas para estudo socioeconômico de 2022 ou que receberam auxílio emergencial em 2022).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão por meio de formulário online (<https://forms.gle/ctxyVnHkwrV46GRM8>.) no prazo previsto no cronograma da Tabela 1, do item 2.2.

2.2 Esta chamada pública seguirá as etapas previstas na Tabela 1, a seguir:

**TABELA 1
CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Abertura da chamada pública	20 de março de 2023	A partir das 18 horas	Site do IFB
Período de inscrições online	De 20 a 27 de março de 2023	Das 18 horas do dia 20 de março às 23h59 do dia 27 de março de 2023	https://forms.gle/QEPrCZub6eWUtEJf8
Retorno de confirmação por			

e-mail para os estudantes contemplados	28 e 29 de março de 2023		Pelo e-mail da CDAE
Entrega das cestas Para os estudantes contemplados	De 30 de março a 07 de abril de 2023	Horários: Das 10:00 às 19:00	Presencialmente na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) Campus Samambaia

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 A ordem de convocação para a entrega das cestas desta Chamada levará em consideração as prioridades dispostas na Política de Assistência Estudantil do IFB e o Índice de Vulnerabilidade Social - IVS (ordenado do número maior para o menor), calculado em Chamadas para estudo socioeconômico anteriores, ou conforme parecer social produzido pela assistente social.

3.2 Será considerado como critério de desempate para fins da Ordem de Convocação, em primeiro lugar a menor renda per capita aferida e, em segundo lugar, o estudante de maior idade.

3.3 Se houver estudantes contemplados em Lista de Espera, estes só terão direito ao recebimento de cestas, caso haja nova disponibilidade durante o ano letivo de 2023.

4. DA ENTREGA DAS CESTAS

4.1 Cada estudante terá direito a 1 (uma) cesta no respectivo período de convocação.

4.2 O(A) estudante adolescente deverá buscar a cesta acompanhado/a pelos pais e/ou responsável.

4.3 A CDAE fará o registro da entrega das cestas para os respectivos beneficiários mediante Termo de Recebimento e assinatura.

4.4 O(A) estudante e/ou responsável por receber a cesta deverá estar portando um documento de identificação com foto.

4.5 Na impossibilidade de realizar a retirada da cesta, o(a) estudante maior de 18 anos poderá indicar outra pessoa responsável pela retirada e deverá apresentar documento oficial de identificação com foto de ambos.

4.6 A não retirada das cestas nas datas e horários previstos no cronograma do item 2.2, acarretará na perda do direito ao recebimento.

4.7 Caso haja remanescentes de cestas, essas serão redistribuídas de acordo com a lista de espera, se for o caso.

4.8 Dúvidas poderão ser tiradas pelo e-mail cdae.csam@ifb.edu.br

Brasília, 20 de março de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Campus Samambaia

Portaria nº 567, de 7 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 17/03/2023 11:04:00.
- **Angelica Monteiro Soares Pires**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 17/03/2023 10:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447034

Código de Autenticação: 24489e811e



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300